



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

(Sem Resolução)

PROJETO DE RESOLUÇÃO

LIDO em
05/9/69

Nº 03/69

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanimidade
na Sessão de 05/09/1969

D A T A - 03 de Setembro de 1969.

SÚMULA - Abre um Crédito Especial de NQ\$ - 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) para pagamento de gratificação de função ao ex-funcionário do Legislativo Senhor JOSÉ AYRES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU PRESIDENTE DA MESA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de NQ\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) para pagamento de gratificação de função ao ex-funcionário Senhor JOSÉ AYRES DA SILVA, pelo tempo de serviço prestado ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito, fica criada a verba : ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO - / 3.1.1.1.0.0 - Pessoal Civil, 01.00 - Vencimentos e Vantagens - Fixas - f) - Gratificação de Função, tendo como recurso a arrecadação a maior que se verificará no presente exercício.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1969 .

-Dr. José Ivo Alves da Rocha -

Presidente.

- Waldir Grande -

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

LIDO em
07/03/69

[Handwritten signature]

P A R E C E R
= = = = =

Nº 06 / 69
- - - - -

APROVADO EM única DISCUSSÃO

por unanimidade

Sala das Sessões 07/ 3 / 1969

[Handwritten signature]
P R E S I D E N T E

DAS COMISSÕES DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS

Aos 6 (seis) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove (1969) na Secretaria da Câmara - Municipal de Toledo, Estado do Paraná, reuniram-se os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, infra assinados, sob a Presidência do Vereador Cixtus Kaefer tendo como relator o Vereador Henrique Rossoni, a fim de estudar, apreciar e emitir Parecer, sôbre o Projeto de / Resolução nº 02/69, de autoria do Vereador Alcido Leonardi, que - autoriza a Comissão Executiva a mandar confeccionar um retrato fo tográfico de S.Exa., o Presidente da República, Marechal Artur da Costa e Silva, e do Governador do Estado do Paraná, Dr. Paulo -/ Cruz Pimentel.

Após um estudo minucioso sôbre a matéria, che-
garam ao seguinte

P A R E C E R
- - - - -

Que o mesmo deverá ser aprovado pelo plenário, visto ser oportuno e vir preencher uma lacuna já tantos anos exis tentes, em que esse Legislativo deixava de prestar suas homena- / gens a ilustres e proeminentes homens públicos.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 6 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1969 .-

[Handwritten signature: Cixtus Kaefer]
- Cixtus Kaefer -

Presidente .

[Handwritten signature: Henrique Rossoni]
- Henrique Rossoni -

Relator .-

[Handwritten signature: Alcido Leonardi]

[Handwritten signature]

PR 003/1969
AUTORIA: Mesa

